



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 030 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiero que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de Urgência**, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária a realizar-se logo após a presente Sessão o Projeto de Lei Complementar, encaminhado através da mensagem nº 005/2023, de autoria da Defensoria Pública do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 06 de fevereiro de 2024.

Neto Evangelista
Deputado Estadual